ITEM DE PAUTA	3.6
INTERESSADO	Grupo de Teatro Abertura
ASSUNTO	Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Grupo de Teatro
	Abertura, referente à prorrogação do prazo de execução.

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 203.3.6/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 23 de janeiro de 2024, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 139.7.5/2023, de 20 de junho de 2023, que homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 001/2023 - Modalidade Patrimônio Cultural.

Considerando e-mail recebido do **proponente Grupo de Teatro Abertura**, em que solicita a prorrogação do prazo de execução do projeto "Revista História em Quadrinhos Turma do Zeca Cainaguinha: Tradição, cultura e preservação do patrimônio" por mais três meses, documento anexo;

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

## DCD-CAU/MG Nº 203.3.6/2024

## **DELIBEROU:**

- 1. Aprovar a solicitação do proponente Grupo de Teatro Abertura, em que solicita a prorrogação do prazo de execução do projeto "Revista História em Quadrinhos Turma do Zeca Cainaguinha: Tradição, cultura e preservação do patrimônio" do Edital 001/2023, até março de 2024.
- 2. Encaminhar ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros			Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente					
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	Х				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	Х				
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	Х				
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto da COA	Х				
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	Х				

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani Presidente do CAU/MG

> Adriana de Fátima Valadares Santos Secretária Executiva

## **ANEXO**

Ao CAU-MG Av. Getúlio Vargas, 447 – 9° andar Funcionários 30 112-020 Belo Horizonte - MG

Prezados membros do Conselho Diretor do CAU-MG

Com nossas cordiais saudações, vimos, por meio deste recurso, solicitar uma prorrogação de prazo para o projeto "Revista História em Quadrinhos Turma do Zeca Cainaguinha: Tradição, cultura e preservação do patrimônio", atualmente em execução sob o termo de fomento 010/2023 do edital Patrimônio Cultural.

O prazo de execução do projeto começou a contar do dia 17 de julho de 2023, ou seja, seriam cinco meses para a sua conclusão a partir dessa data. Assim, aquele prazo se encerrou dia 16/12/2023. Porém, estamos ainda no prazo de 90 dias para a prestação de contas.

A revisão do cronograma é necessária, propondo a inclusão de três meses adicionais ao prazo original, ou seja, até março 2024. Essa extensão visa ao cumprimento do plano de trabalho que será prejudicado por motivos a seguir relatados, aprimorando a qualidade do projeto, ao assegurar sua conclusão de maneira eficiente.

O plano de trabalho foi elaborado segundo um cronograma pensado de forma a contar com o recurso para a impressão das revistas logo no início de sua vigência, março de 2023, mas o tempo que levou até a assinatura do termo de fomento, assinado apenas em 10 de agosto de 2023 e consequente liberação dos recursos, dentre eles o que garante os serviços gráficos que exigem parcela do valor a ser pago no ato da contratação, resultou em impacto direto na produção das revistas, adiando a conclusão da produção e impressão para o final do ano letivo de 2023.

Além dessa questão específica, soma-se a coincidência do processo de impressão que só pode ser realizado em dezembro, justamente no período de maior movimento nas gráficas e escassez de papel em seu estoque, enfrentando maior demanda sazonal de final e início de ano, pela produção de agendas e cadernos.

Como consequência da não compatibilização entre o plano inicial e a real disponibilidade dos recursos em conta, o custo da impressão previsto em março de 2023 experimentou altas ao longo daquele período, pois as gráficas convivem com aumentos mensais do valor do papel no mercado, obrigando-nos a mudar a especificação do material empregado, porém não resultando, felizmente, num comprometimento da qualidade geral da publicação, ao contarmos com tipo de papel sem o brilho do couché, mas compatível com o tipo de revista em quadrinhos tradicional.

Outro fator que contribuiu para atraso no cronograma, após a quase totalidade da execução de todas as etapas da produção da revista, diz respeito a alguns contratempos ocorridos com o ilustrador que enfrentou períodos de inatividade no trabalho por motivo de força maior, diante de acidente com seu pai.

Considerando que a maior parte das contrapartidas tem como foco as escolas e a Faculdade de Pedagogia de Oliveira, não conseguimos executá-las, comprometendo assim a entrega da prestação de contas completa no prazo inicialmente estabelecido.

Destacamos que a proposta de contrapartida só tem sentido se estivermos com as peças impressas em mãos, sendo que todas as propostas de palestras, lançamento das HQs e oficinas têm como base a edição devidamente publicada. A extensão do prazo permitirá alinhar a contrapartida de maneira mais eficaz às metas estabelecidas, sendo lançada a revista em todas as escolas do munícipio no início de fevereiro e do ano letivo de 2024.

Informamos que toda a documentação contábil está pronta para ser entregue, restando apenas a conclusão da contrapartida. A extensão solicitada possibilitará uma prestação de contas completa e detalhada.

Consideramos a opção de entregar a prestação de contas em duas partes: a primeira parte agora, abrangendo as movimentações financeiras, e a segunda parte no final dos três meses, trazendo as comprovações da contrapartida. Gostaríamos de saber a preferência do conselho ou equipe responsável quanto a essa abordagem.

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para discutir qualquer aspecto adicional que possa ser relevante para a análise deste pedido.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Barcellos Presidente do Grupo de Teatro Abertura, proponente do projeto

Heraldo Tadeu Laranjo Mendonça Arquiteto e Urbanista Autor do projeto de Educação Patrimonial e revista Turma do Zeca Cainaquinha